

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 3.739, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 11.185, de 1º de setembro de 2022, que institui o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde e altera o Decreto nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017, que institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS), os seguintes membros:

I - Ministério da Saúde:

a) Bruno Silva Dalcolmo (titular); e

b) Maíra Ferreira Carneiro (suplente).

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Carlos Antônio Lopes de Araújo (titular); e

b) Marcelo de Matos Ramos (suplente).

III - Ministério da Economia:

a) Andrey Vilas Boas de Freitas (titular); e

b) Mariana Piccoli L. Cavalcanti (suplente).

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

a) Marcelo Marcos Morales (titular); e

b) Thiago de Mello Moraes (suplente).

V - Ministério das Relações Exteriores:

a) Sarquis José Buainain Sarquis (titular); e

b) Luciano Mazza de Andrade (suplente).

VI - Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

a) Juvenal de Souza Brasil Neto (titular); e

b) Anna Paula Oliveira Faria (suplente).

VII - Financiadora de Estudos e Projetos:

a) Rodrigo Rocha Secioso de Sá (titular); e

b) Igor Ferreira Bueno (suplente).

VIII - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) Júlio Costa Leite (titular); e

b) João Paulo Pieroni (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES